



CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

Casa de Antonio Amaro Bezerra

ATA DA SEXAGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA, DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA, REALIZADA NO DIA 12 DE DEZEMBRO DE 2024, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR: ELTON LENNIN SOUZA DE VASCONCELOS

Ao 12 (décimo segundo) dia do mês de dezembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 10h20min (dez horas e vinte minutos), no plenário da Câmara Municipal de Abreu e Lima, localizada na Rua Lourival de Albuquerque, nº 130, no município de Abreu e Lima - Estado de Pernambuco. Realizou-se a Sexagésima Primeira Sessão ordinária da Câmara Municipal de Abreu e Lima, sob a Presidência do Vereador Elton Vasconcelos, que contou com a presença dos vereadores: **Cícero Zeferino, Djarcenir Feliciano, Elton Vasconcelos, Jairo Ferreira, Maria do Carmo, Murilo Vieira Júnior, Renato Alves e Rubens Rodrigues**. Foi registrado ausência dos vereadores: **Fábio Henrique, Marcos Siqueira Filho, Milena Araújo**. O Presidente Elton Vasconcelos, após constatar a presença de número regimental, declara aberto os trabalhos e convida o vereador Renato Alves para ler uma passagem da Bíblia Sagrada que leu, Salmos 23, versículo - 2. Em seguida, o Presidente convida o Primeiro Secretário vereador Murilo Vieira Júnior para fazer a leitura da Ata da sessão anterior, que lida e posta em discussão é aprovada sem alteração. A seguir, o Presidente Elton Vasconcelos dá início a leitura do Expediente do Dia. Projeto de Lei nº 022/2024 oriundos do Poder Executivo, autorizar o Poder Executivo a contratar operação de crédito junto ao Banco do Brasil S.A. ou à Caixa Econômica Federal, com a garantia da União, até o montante de R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais), destinados a investimentos estratégicos que visam promover melhorias significativas nas áreas de infraestrutura, saúde, educação, mobilidade urbana etc. e dá outras providências. Projeto de Lei nº 013/2024 oriundos do Poder Legislativo de autoria do vereador Jairo Ferreira que dispõe a preferência de vagas e matrícula em Projetos em escolas Municipais para pessoas diagnosticada com transtorno do aspecto Autista TEA (inclusão). Projeto de Lei nº 014/2024 oriundos do Poder Legislativo de autoria do vereador Elton Vasconcelos, que proíbe o uso de celulares e outros dispositivos eletrônicos pelos alunos nas unidades escolares da rede pública e privada de ensino, no âmbito do Município de Abreu e Lima, e dá outras providências. Parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 012/2024 oriundos do Poder Legislativo de autoria do vereador Jairo Ferreira que, institui a vedação das **GEL BLASTERS**, armas que disparam bolinhas de gel, no âmbito da Cidade de Abreu e Lima. Sem escrito para o Pequeno Expediente e sem escrito para o Grande Expediente, o Presidente Elton Vasconcelos informa não haver matéria para Ordem do Dia. Não havendo nada mais a tratar, o Presidente deseja um bom dia a todos e dá por encerrada a sessão. Marcando a próxima para dia e hora regimental. Sala das Sessões, 12 de dezembro de 2024. Murilo Vieira Júnior - 1º Secretário.



CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

Casa Antônio Amaro Bezerra

Sala das Sessões, 12 de dezembro de 2024

Elton Lennin S. de Vasconcelos
Presidente

Cícero Zeferino de Andrade
1º Vice-presidente

Murilo V. Dos Santos Júnior
1º Secretário

Milena P. Nascimento de Araújo
2º Vice-presidente

Maria do Carmo Galvão de F. Santos
2º Secretária

Continuação da Ata da Sexagésima Primeira Sessão Ordinária

Rua Lourival de Albuquerque, Nº 130 – CEP: 53560-180 – Centro – Abreu e Lima – PE
Fones: (81) 3542-1907 / 2129 - CNPJ: 08.637.381/0001-26